

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS,
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE; =====

===== Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, com a presença dos Vereadores Senhores **José Soares Pinto**, **Prof. António Almeida Gomes**, **Simão da Costa Ferreira** e **Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes**.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, **Maria Emília Martins da Silva**.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 H 30 m, sem as presenças dos Vereadores Senhores **Leonel Valente Coelho**, **João Carlos Pereira Oliveira Ramalho**, **Engº Joaquim Jorge Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel Sá Correia**.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 9 e 15 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

----- **Processo nº 382/87 - CARLOS ALBERTO COSTA BENTO**, residente no lugar de Barreiro, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e fa

ce ao exposto, aguardar a desactivação da indústria existente.=====

-----**Processo nº 292/96 - ANTONIO ROCHA MOREIRA:** Face ao abaixo assinado a apresentado por alguns moradores do lugar de Sobradelo, freguesia de Ossela, em que dão conhecimento que o requerente no processo em epígrafe procedeu ao rebaixamento do caminho existente naquele lugar, abrindo uma vala em toda a sua extensão, colocando na mesma um tubo, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, notificar o requerente nos termos da nota da informação do Sr. Fiscal, concedendo o prazo de 30 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

-----**Processo nº 389/96 - CARLOS RUI ALMEIDA OLIVEIRA:** Foi presente uma reclamação de Cidália C. Tavares F. Pedro, residente no lugar de Paredes, freguesia de Ossela, na qual consta que o requerente no processo em epígrafe está a proceder à construção de uma moradia, bem como construiu um muro existindo já alicerces para outro muro, em terreno que não lhe pertence, e sem licença municipal. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, dar conhecimento à reclamante da primeira parte da informação do Sr. Fiscal de 18/09/97.=

-----**Processo nº 837/95 - CARLOS MANUEL SILVA BARBOSA,** residente no lugar de Ribeira do Meio, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de uma garagem), requerer licença para construção de muros divisórios. Na sequência de deliberação anterior (11/06/97), e dado ter expirado o prazo, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, indeferir, instaurando-se processo de contra-ordenação.=====

-----**ESCOLA PRIMARIA DO PICOTO - CUCUJAES** - Dado conhecimento do teor do o fício número 113, datado de 10 de Dezembro corrente, remetido pela Directora da Escola referida em título, no qual solicita seja concedido um subsídio no montante de 255 000\$00 (duzentos cinquenta e cinco mil escudos), o qual visa a substituição do fogão que serve a cantina à cerca de 20 anos e se encontra com fugas de gás, colocando em risco a vida das crianças e do pessoal docente e auxiliar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o referido subsídio. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo D.L. 442/91,

de 15 de Novembro.=====

-----**Processo nº 1888/82 - MANUEL FERREIRA RESENDE**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), requerer a legalização do anexo existente. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a construção do anexo como propõe e de acordo com a informação técnica, para o que se concede o prazo de um mês.=====

-----**Processo nº 636/96 - FERNANDO MONTE DE OLIVEIRA**, residente no lugar de Fonte Chãs, freguesia de Pinheiro da Bemposta, desejando proceder à construção de um prédio com cave, rés-do-chão e andar, destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de 1600 m², a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Fonte Chãs, da referida freguesia, com a área de 3500 m², inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 2 823, em nome do seu proprietário Maria Rosa Ferreira e Deolindo da Silva, residente no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: norte com urbanos números 862 e 1251 de Deolindo da Silva, sul com Maria Barbosa Almeida e Sousa, nascente com caminho e do poente com caminho e urbano número 983 de Carlos de Almeida e Silva, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de 36 meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio acima identificado não foi objecto de destaque nos últimos 10 anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: norte com rústico número 2823, de Deolindo da Silva e urbano número 983, de Carlos de Almeida e Silva; nascente com rústico número 2823, de Deolindo da Silva; poente com caminho e do sul com Maria Barbosa Almeida e Sousa, com uma frente de 40 m² com a via pública existente -caminho municipal. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (fls. 84), devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. João Carlos Ramalho.=====

-----**Processo nº 801/97 - MARTINHO BASTOS LEITE**, residente na Rua do Godi-

nho, Município de Matosinhos, requer licença pelo prazo de 24 meses para construção de uma habitação, no prédio rústico, sito no lugar de Rio da Ponte, freguesia de S. Martinho da Gândara, inscrito na matriz sob o artigo 579, a confrontar de norte com Estrada e Rio Negro, sul com Serafim José da Costa e outro, nacente com estrada e do poente com Rio Negro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

-----**Processo nº 56/97 - JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA**, residente no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer certidão comprovativa de que o terreno sito no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com a área de 2 795 m², confrontando do norte com arruamento novo; sul com estrada nova; nascente com Aristides da Costa Rios e poente com Vicente Marques, não está abrangido por operação de loteamento a que se refere o D.L. número 448/91, de 29 de Novembro e no caso afirmativo, se indique o número e data do respectivo alvará, se o mesmo ainda se encontra em vigor, se estão recebidas as obras aprovadas definitivamente os autos referidos no citado Decreto. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, certificar nos termos do parecer técnico.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.=====

-----**Processo nº 484/89 - HERDEIROS OLIVEIRA BASTOS, LDA.**, vem em aditamento ao processo supra, solicitar a cedência do espaço destinado ao ar condicionado, central de gás e condutas para ventilação. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir como requiere, concedendo-se o prazo de execução de 3 meses.=====

-----**Processo nº 158/92 - FERNANDO DIAS BRANDÃO**, residente no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação colectiva e serviços), satisfazer as solicitações das notificações e solicitar a regularização correspondente. Requer ainda autorização para proceder à execução de um muro de parapeito. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e face ao parecer do Consultor Jurídico de



09/12/97, deferir o requerido, concedendo-se o prazo de 3 meses.=====

=====Ausentou-se o Sr. Presidente Angelo da Silva Azevedo.=====

-----**Processo nº 411/95 - ARLINDO BASTOS SANTOS**, residente no lugar de Carvalhosa, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de muros), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, o que se transcreve: "Relativamente ao muro que consta do parecer técnico e na sequência da deliberação de 97/07/01, indefere-se por não respeitar o Regulamento do PDM e concede-se o prazo de 30 dias para a sua correcção. Quanto ao anexo, defere-se, devendo respeitar as condições da observação do parecer técnico em que o requerente e o autor do projecto deverão ter em conta, concedendo-se o prazo de execução de 6 meses."=====

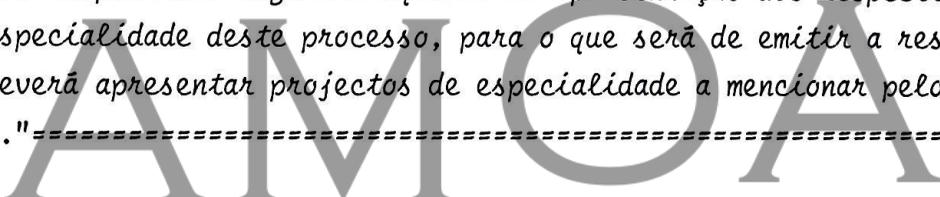
=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Leonel Valente Coelho e ausentou-se o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.=====

-----**Processo nº 1065/78 - ISAURA DE JESUS NEVES**, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), legalizar diversas alterações feitas na sua habitação e anexos, obras executadas há vários anos e para as quais requer licença pelo prazo de 3 meses. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir, concedendo o prazo de 6 meses, por se tratar de obras realizadas antes da entrada em vigor do PDM.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.=====

-----**Processo nº 795/97 - FORTUNATO LEITE ALMEIDA SANTOS**, residente no lugar de Ladeira, freguesia de Pindelo, desejando proceder à construção de um prédio de rês-do-chão destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de 490,5 m², a destacar do prédio rústico sito no lugar de Lavoura, da referida freguesia, com a área de 981 m², inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 2206, em nome do seu proprietário José Leite de Almeida e Fortunato Leite de Almeida dos Santos, residentes no referido lugar e freguesia, com as seguintes

confrontações: do norte com Durvalino Valente; sul com Manuel Correia da Silva Lima; nascente com Manuel Correia da Silva Lima e do poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de 12 meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos 10 anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: do norte com Durvalino Valente; do sul com parcela restante (José Leite de Almeida); nascente com Manuel Correia da Silva Lima e poente com caminho, com uma frente de 44 m com a via pública existente -caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, como se transcreve: "Defere-se o destaque, desde que sejam cumpridas as condições referidas na exposição (fls. 24), e serem demonstradas através dos respectivos registos aquando da apresentação dos respectivos projectos de especialidade deste processo, para o que será de emitir a respectiva certidão. Deverá apresentar projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos."=====



=====Ausentou-se o Vereador Sr. Simão da Costa Ferreira.=====

-----Processo nº 636/97 - PAULO JORGE CORREIA CASTANHEIRA, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e de acordo com a declaração apresentada (fls. 22 e 23), a provar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

=====Deram entrada na reunião o Sr. Presidente Angelo da Silva Azevedo, e os Vereadores Srs. Simão Ferreira e Engº Joaquim Jorge Ferreira e ausentou-se o Vereador Sr. José Soares Pinto.=====

-----Processo nº 702/97 - "ALUMINIOS MANUEL GOMES VIEIRA & FILHOS, LDA.", com sede no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, requer licença pelo prazo de 18 meses, para construção de uma indústria, no prédio rústico, sito no lugar de

Perdigoto, freguesia de Cesar, a confrontar do norte com Margarida dos Reis Ferreira Gomes e irmão; do sul com Augusto Relva de Resende; do nascente com estrada e do poente com Manuel José Correia. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar, nos termos do parecer técnico, o projecto de arquitectura, devendo respeitar os pareceres das entidades. Deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. José Soares Pinto e ausentou-se o Vereador Sr. Prof. António Almeida Gomes.=====

-----Processo nº 584/95 - ANTONIO SILVA BRANDAO, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mencionado processo, apresentar projecto de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir os projectos de especialidade concedendo-se o prazo de execução da obra de 36 meses. Deferiu-se também a isenção da construção da cisterna.=

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Prof. António Gomes e ausentou-se o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.=====

-----Processo nº 375/94 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra, dar satisfação à notificação da DOP. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e de acordo com o aditamento agora apresentado e conforme parecer jurídico a técnico, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na folha 101.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.=====

-----Processo nº 468/97 - CARLOS TAVARES CARREIRA, residente no lugar de Troviscal, freguesia de Ul, vem em aditamento ao mencionado processo, juntar planta topográfica. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

=====*Ausentou-se o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.*=====

-----**Processo nº 309/97 - JACINTO GOMES OLIVEIRA**, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença pelo prazo de 6 meses para construção de uma garagem e arrumos, num terreno sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: norte com proprietário; sul proprietário e estrada municipal; nascente com Herdeiros de Manuel da Silva Reis e do poente com Antônio Marques de Oliveira e próprio. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e de acordo com a deliberação anterior (11/06/97), indeferir.=====

-----**Processo nº 381/97 - DIAMANTINO ESTRELA OLIVEIRA**, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, o que se transcreve: "Face à informação do Sr. Fiscal a exposição não altera os pressupostos do despacho de 31/07/97, pelo que se indefere."=====

=====*Deu entrada na sala da reunião o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.*=====

-----**Processo nº 491/85 - JOSE MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA**, residente no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer a prorrogação de prazo por mais 365 dias para conclusão das obras (habitação). A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a prorrogação da licença relativamente à habitação. Mais deliberou notificar o requerente para no prazo de 30 dias cumprir a informação do Sr. Fiscal.=====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

-----**Processo nº 972/96 - MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA**, residente no lugar de Cidacos, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra, apresentar 2 exemplares do seu projecto. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e de acordo com a informação técnica (fls. 22), deferir.=====

=====*Ausentou-se por se considerar impedido o Vereador Sr. João Ramalho.*=====

-----Processo nº 906/97 - ANTONIO AMANDIO CASTRO G. PEREIRA E OUTRO - Retirado.-----

=====Deu entrada o Vereador Sr. João Ramalho.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

-----Processo nº 28/97 - ANTONIO JULIO PEREIRA DE CASTRO, residente no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, requer licença de loteamento para o terreno sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: norte com estrada; sul com José Fernando de Almeida Castro; nascente com Antônio Augusto Pereira Raíno e do poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, o que se transcreve: "Aprova-se o projecto de loteamento e de acordo com o parecer técnico os muros deverão respeitar as condições do PDM e pagar as taxas referentes às áreas de cedência, bem como respectiva taxa de urbanização. Deverá apresentar os projectos de especialidade referidos no parecer técnico, aceitando-se a pavimentação do passeio como propõe, no entanto, as baías de estacionamento deverão ser efectuadas em cubos de granito."-----

-----Processo nº 30/89 - ZACARIAS FERREIRA CORREIA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mencionado processo, apresentar memória descritiva e justificativa (complemento). A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e face ao parecer jurídico de 11/12/97, deferir o aditamento apresentado como alteração ao alvará.-----

=====Ausentou-se o Vereador Sr. José Soares Pinto.=====

===== DENUNCIAS =====

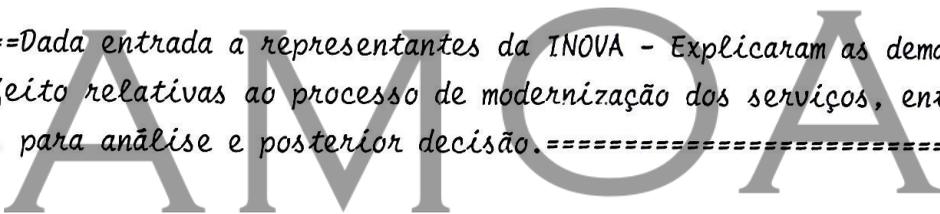
-----ABEL TAVARES DE SOUSA, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Osella, requer vistoria às condições higieno-sanitárias da sua habitação que tomou de arrendamento a Avelino Joaquim da Costa, dado que a mesma não possui condições de habitabilidade mínimas exigidas actualmente. A Câmara deliberou por unanimida

de, votada na forma legal, e face à informação do Sr. Fiscal, notificar o senhor para dar cumprimento às restantes obras, para o que se concede o prazo de 90 dias.=====

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO** - Foi presente um ofício da entidade referida em título onde dá conhecimento de uma obra clandestina, naquela freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e face à informação do Sr. Fiscal de 17/11/97, notificar a proprietária para solicitar a legalização dos muros, para o que se concede o prazo de 90 dias.=====

=====E sendo 13 H 10 m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião, para almoço, recomeçando pelas 15 H 30 m, sem as presenças dos Vereadores Srs. João Carlos Ramalho e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

=====Dada entrada a representantes da INOVA - Explicaram as demarches levadas a efeito relativas ao processo de modernização dos serviços, entregando os dossiers para análise e posterior decisão.=====



===== PESSOAL =====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

-----**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO** - Para efeitos do número 3 do artigo 32º, do D. L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do concurso, para 3 lugares de Fiscal Municipal de 1ª classe: António Matos Soares Cravo - 13,1 valores; António Fernando Moreira Gorgal Parracho - 10,65 valores; António Jorge Almeida Carvalho - 10,25 valores e Sérgio Paulo Moreira Barbosa - 9,75 valores.=====

-----**DECRETO-LEI 413/91, DE 19 DE OUTUBRO** - A Câmara tomou conhecimento do relatório do grupo de trabalho que procedeu à regularização do pessoal, com ba-

se no diploma supra referido, bem como de outras situações de regularização, que constavam de parecer da Comissão de Coordenação da Região Norte, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, onde é dado conta resumidamente de todo o trabalho efectuado, informando ainda que, para que tal trabalho seja dado como concluído, falta proceder à regularização da situação de 9 funcionários que se encontram em situações que se revestem de particular melindre, merecendo uma análise mais cuidada e que se encontra a aguardar parecer da CCRN.=====

-----**ALCINO RIBEIRO MONTEIRO - Proposta:** Pelo Vereador Sr. José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 11/11/97, tomou uma deliberação que atribui a menção de mérito excepcional ao 1º Oficial Administrativo, Alcino Ribeiro Monteiro, deliberação essa que foi objecto de ratificação pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 28 de Novembro, dando-se assim estrito cumprimento ao disposto no número 5 do artigo 30º do Decreto-Lei 184/89, de 02 de Junho. Esta atribuição da menção de mérito excepcional tem como efeitos, aliás como consta expressamente do texto da deliberação de 11/11/97, a redução do tempo de serviço do funcionário visado para efeitos de promoção. Nesta conformidade, e dando sequência às deliberações acima aludidas, **proponho:** 1 - Que a Câmara Municipal delibere abrir concurso interno geral de acesso para um lugar de Oficial Administrativo Principal, cujos métodos de selecção serão: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção; 2 - A presente deliberação produzirá os seus efeitos, logo que a atribuição da menção de mérito excepcional venha publicada na II Série do D.R., em conformidade com o prescrito no número 6 do artigo 30º do D.L. 184/89, de 02 de Junho." Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.=====

-----**ABERTURA DE CONCURSO:** De acordo com o estipulado no D.L. 498/88, de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, abrir concurso interno de acesso para um lugar de Oficial Administrativo Principal. O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento e o vencimento será o correspondente à categoria, de acordo com o Anexo II do D.L. 353-A/89, de 16/10. Os métodos

de selecção serão avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal, Angelo da Silva Azevedo, ou o seu substituto legal; Vogais suplentes: Chefe Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria e o Jurista com contrato de avença, Dr. Carlos Patrão; Vogais suplentes - a técnica superior de 2ª classe, Dra. Teresa Maria Queirós Carneiro e a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

-----ANTONIO JORGE TAVARES JOAQUIM - Foi presente o requerimento do funcionário António Jorge Tavares Joaquim, Auxiliar Administrativo, em que solicita a sua reabilitação, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 84º do D.L. 24/84 de 16 de Janeiro. A Câmara analisou a pretensão e tendo em conta a informação da Chefe de Secção de Aprovisionamento, Maria Odete Marques da Costa Pinho, e o Chefe de Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

-----HORARIO POR TURNOS - Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 25 de Novembro de 1997, e após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira, fixar os horários para os funcionários Manuel Morgado Oliveira e Joaquim Fernando de Castro Valente, os quais passam a ser os seguintes: 1º Turno - Segunda a Sexta, das 8,00 às 12,00 horas e das 13,30 às 16,00 horas, e ao Sábado, das 8,00 às 12,00 horas e das 13,30 às 15,00 horas; 2º Turno - Segunda a Sexta, das 16,00 às 20,00 horas e das 21,30 às 24,00 horas e ao Domingo, das 8,00 às 12,00 horas e das 13,30 às 15,00 horas, sendo efectuada no final da semana a troca de turnos.=====

===== EDUCAÇÃO =====

-----DELEGAÇÃO ESCOLAR DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - Expediente: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, número 905, datado de 21 de Novembro findo, em que vem lembrar que aquela Delegação Escolar, quase tudo deve à Autarquia, informando que se torna imprescindível o auxílio económico para a

judar a sustentar aquela instituição, a qual não nega, sempre que solicitada, a sua colaboração. Analisando o mesmo, bem como parecer jurídico emitido sobre o assunto, e tendo ainda sido presente ofício da Direcção Regional de Educação do Norte, em que reforça o pedido formulado, após votação na forma legal, foi deli-berado por unanimidade solicitar novo parecer jurídico.=====

-----COORDENAÇÃO CONCELHIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - PLANO DE ACTIVIDADES E

ORÇAMENTO 97/98: Presente o Plano de Actividades e respectivo Orçamento da Area Concelhia do Ensino Recorrente/Extra Escolar para o ano lectivo de 1997/98, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, em que se constata que o to-tal das despesas orça a 2 830 000\$00 (dois milhões oitocentos e trinta mil escu-dos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade a-provar o mesmo, bem como foi autorizado o pagamento do correspondente valor.===

-----Ainda da mesma entidade, foi dado conhecimento do teor do ofício 151/197, de 24 de Novembro, em que remete o resumo das despesas efectuadas com o En-contro Nacional de Professores, apresentando os agradecimentos a toda a Câmara do apoio prestado para tal evento.=====

-----ACREV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILAR - Subsídio para rea-

lização de Festa de Natal das Crianças: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 26 de Novembro findo, em que informa que vai aquela Associação realizar no dia 21 de Dezembro, a festa de Natal para crian-ças, na qual participam activamente, cantando, dramatizando e espalhando ale-gria, as crianças que frequentam o 1º Ciclo Ensino Básico, terminando com a en-trega de um saco cheio de prendas, concretizando, assim, os sonhos da miudagem, para o que solicitam o apoio financeiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100 000\$00 (cem mil escudos).=====

-----TELECINE - SOCIEDADE PRODUTORA DE FILMES, SARL - Aquisição de filme "A

Vida e Obra de Ferreira de Castro": Dado conhecimento do teor do fax remetido pe-la entidade supra referida, em que vem propor a aquisição do filme (e respecti-vos direitos) intitulado "A Vida e Obra de Ferreira de Castro", realizado por Faria de Almeida com guião e obra depois de concluída e aprovada pelo próprio

Ferreira de Castro, o qual visionou várias vezes em sala privada, propondo seu custo total no montante de 1 400 000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos), acrescido de IVA. Analisando o mesmo, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar a colaboração do Sr. Dr. Amorim, para analisar a situação e condições do filme, inclusive para saber se tem interesse a sua aquisição, para posteriormente ser tomada decisão.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

-----SURDOS-MUDOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - Concessão de espaço físico: Dado conhecimento do teor do abaixo assinado dos surdos-mudos do nosso concelho, em que solicitam a concessão de um espaço físico, a fim de poderem criar a sua Associação Concelhia, mesmo que seja necessário participar monetariamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de informar que de momento a Câmara não dispõe de espaços físicos disponíveis.=

-----CARENCIA DE HABITAÇÃO - Presente a informação/exposição da Assistente Social, Dra. Maria da Luz Sã Pinto, em que dá conta de que uma família constituída por 3 pessoas (casal e filha de 11 anos), estão abrigados num espaço existente no Campo de Treinos da União Desportiva Oliveirense, onde estão em situação muito precária e de algum perigo até, visto que se trata do local das caldeiras para os balneários, sendo certo ainda que não lhes será permitido ali se manterem por muito tempo. O referido agregado familiar estava a viver num apartamento no lugar de Giesteira, na freguesia de Santiago de Ribal Ul, onde teriam de pagar uma renda de 55 000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos), não podendo efectuar o seu pagamento devido a diversos problemas com que vieram a confrontar-se, sendo o principal a perda de trabalho, primeiro do Sr. Edmundo e em seguida da mulher, sem reunirem condições para beneficiar do subsídio de desemprego. Assim, actualmente apenas dispõem de uma receita média de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos), adveniente do trabalho em que a Sra. Maria Fernanda desenvolve para a União Desportiva Oliveirense. Após análise do exposto e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar a colaboração da referida Assistente Social para verificar a possibilidade de arrendar uma casa, com renda económica, que possam ocupar, pagando a Câmara a renda durante seis meses.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

-----PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 09 de Dezembro corrente e efectuados os esclarecimentos então solicitados, foi presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para elaboração do Plano de Urbanização da Cidade, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise dos mesmos, bem como da informação prestada pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos, Arqta. Maria Emilia Costa, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos e abrir o respectivo concurso público. Declarou o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira, que não concorda com o ponto primeiro da informação, da do que considera que dá cobertura às propostas que não cumprindo com um dos critérios possam ser valoradas e ganhem o concurso.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

-----MARIA GUIOMAR DA COSTA CUNHA - Aquisição de terreno para construção de Jazigo/Capela: Presente a informação de que a munícipe supra referida pretende adquirir terreno no Cemitério Municipal para construção de Jazigo/Capela. Após votação na forma legal, foi por unanimidade deferida a pretensão.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

-----MARIA TERESA FERREIRA - Reembolso: Presente a informação da 1º Oficial Laurinda Miranda de Almeida, em que dá conta que foi cobrada à utente supra mencionada, a quantia de 1 000\$00 (mil escudos), relativa à renovação do cartão de feirante, quando deveria ter sido cobrado 500\$00 (quinhentos escudos), solicitando seja efectuado o respectivo reembolso. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade reembolsar à referida utente a quantia de 500\$00 (quinhentos escudos).=====

===== DEFESA DO AMBIENTE =====

-----MORADORES DA TRAVESSA FREI SIMÃO DE VASCONCELOS E RUA PROF. FERREIRA

DA SILVA: Dado conhecimento do teor do abaixo assinado remetido pelos moradores das ruas supra mencionadas, em que expõem a situação criada pela empresa de camionagem instalada naquele lugar de Passos, cuja actividade poluente está a degradar aceleradamente as condições ambientais em que vivem os signatários. Analisando aquele documento, disse o Vereador, Sr. Prof. Antônio Gomes, que protesta relativamente ao último parágrafo da carta, por não ser o Vereador da área, e em tempo foi respondido ao primeiro expoente dando conta do andamento dos trabalhos, pelo que são com má fé ou desconhecimento, podem fazer tais declarações sobre a sua pessoa. Face ao exposto, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar a presença do Sr. José Azevedo para a reunião de 23 do corrente, pelas 12,00 horas.=====

=====Neste momento ausentou-se o Vereador Sr. Leonel Coelho.=====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria do dia 12 de Dezembro, no qual se constata existir um saldo de operações orçamentais de 999 044\$80 (novecentos noventa e nove mil e quarenta e quatro escudos e oitenta centavos) e de operações de tesouraria, um saldo de 67 482 758\$00 (sessenta e sete milhões quatrocentos oitenta e dois mil setecentos cinquenta e oito escudos).=====

-----**RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09 A 15 DE DEZEMBRO DE 1997:** Presente a relação dos pagamentos efectuados no período supra mencionado, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, num total de 42 847 549\$00 (quarenta e dois milhões oitocentos quarenta e sete mil quinhentos quarenta e nove escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os mesmos.=====

-----**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/1997:** Presente o documento referente à 19ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho.=====

-----ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: Presente o documento relativo à 14ª Alteração ao Plano de Actividades para o ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei 341/81, de 21 de Julho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

-----RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 09 A 15 DE DEZEMBRO DE 1997: Presente a relação das requisições emitidas pelo Serviço de Aprovisionamento, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, totalizando 11 390 818\$00 (onze milhões trezentos e noventa mil oitocentos e dezoito escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a mesma.====

-----ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES - Remodelação e Ampliação da ETA: Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma "Cabral & Filhos, SA", foram presentes o auto número 6 no total de 1 705 975\$00 (um milhão setecentos e cinco mil novecentos setenta e cinco escudos); o auto número 5 de trabalhos a mais, no valor de 981 830\$00 (novecentos oitenta e um mil oitocentos e trinta escudos); e auto número 2 de trabalhos a menos, no valor de 181 000\$00 (cento e oitenta e um mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de trabalhos contratuais e trabalhos a menos, e com a abstenção dos Vereadores Srs. Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dra. Maria Madalena Gomes, e os votos a favor dos Vereadores Srs. José Soares Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o auto de trabalhos a mais, sendo ainda deliberado autorizar os respectivos pagamentos.=====

-----ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES - Reservatório e Adutora do Picoto: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada a firma "Cabral & Filhos, SA", foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 12, no total de 13 589 576\$00 (treze milhões quinhentos oitenta e nove mil quinhentos setenta e seis escudos); os autos de trabalhos a mais número 3, no valor de 730 900\$00 (sete-

centos e trinta mil e novecentos escudos); número 4, no valor de 490 500\$00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos escudos); número 5, no valor de 84 150\$00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta escudos); número 6, no valor de 98 843\$00 (noventa e oito mil oitocentos quarenta e três escudos); número 7, no valor de 3 270 150\$00 (três milhões duzentos e setenta mil cento e cinquenta escudos); número 8, no valor de 1 120 050\$00 (um milhão cento e vinte mil e cinquenta escudos) e ainda o auto de trabalhos a menos número 1, no valor de 293 000\$00 (duzentos e noventa e três mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de trabalhos contratuais e trabalhos a menos, e com a abstenção dos Vereadores Srs. Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dra. Maria Madalena Gomes e os votos a favor dos Vereadores Srs. José Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Sr. Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os autos de trabalhos a mais, sendo ainda deliberado autorizar os respectivos pagamentos.=====

-----Ainda relativo à mesma empreitada, foi presente o fax do empreiteiro datado de 10 de Dezembro corrente, apresentando proposta de preços para trabalhos a mais a preços a acordar, referentes à ligação das condutas de distribuição ao Reservatório, que não se encontravam previstos no projecto inicial. Após análise e votação na forma legal, com a abstenção dos Vereadores Srs. Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dra. Maria Madalena Gomes e os votos a favor dos Vereadores Srs. José Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Sr. Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos.=====

-----VIA DO NORDESTE - 1ª FASE - CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida, Lda." foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 11, no valor de 14 775 620\$00 (catorze milhões setecentos setenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos) e autos de trabalhos a mais, número 13TMPP, no valor de 1 072 104\$00 (um milhão e setenta e dois mil cento e quatro escudos); número 14TMPP, no valor de 741 334\$00 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro escudos); número 4TMPA, no valor de 1 471 500\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos escudos); número 5TMPA, no valor de 1 106 000\$00 (um milhão cento e seis mil escudos); número 15TMPP, no valor de 172 626\$00 (cento setenta e dois mil seiscentos vinte e seis escudos); número 16TMPP, no valor de 586 517\$00 (quinhentos oitenta e seis mil quinhentos e dezassete escudos); número 6TMPA

no valor de 608 400\$00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos escudos); e número 17TMPP, no valor de 1 206 212\$00 (um milhão duzentos e seis mil duzentos e doze escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de trabalhos contratuais, e com os votos contra dos Vereadores Srs. Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dra. Maria Madalena Gomes, e os votos a favor dos Vereadores Srs. José Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Sr. Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os autos de trabalhos a mais, sendo ainda deliberado autorizar os respectivos pagamentos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

-----JORGE DA SILVA ALMEIDA - Prolongamento de horário: Presente o requerimento do munícipe supra referido, proprietário do estabelecimento de Café e Snack-Bar denominado "O Retorno do Almeida", sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, em que solicita que lhe seja autorizado prolongamento de horário para uma festa a realizar no dia 31 de Dezembro de 1997, até às 6,00 horas da manhã do dia seguinte. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Prof. António Gomes, Dra. Maria Madalena Gomes, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Carlos Correia e Sr. Presidente Angelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Srs. José Pinto e Simão Ferreira, foi deliberado por maioria deferir a pretensão.=====

-----SERGIO MIGUEL BARAO COSTA SANTOS/ FIRMINO TAVARES RIBEIRO/ ANIBAL DA COSTA SANTOS SIMÃO - Licença para colocação de placa pintada: Retirado.=====

-----JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL - Pedido de anulação de licença: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia supra referida, datado de 20 de Outubro passado, em que informa que tendo sido contactada pelo Sr. Manuel Valente de Pinho, indagando porque motivo paga licença de ocupação da via pública com tubos, situação semelhante a outros casos que nada pagam, informando ainda que a passagem nos tubos é simplesmente de águas pluviais, pelo que consideram que deverá a mesma ser anulada. Analisando o mesmo, tendo em conta a informação do Sr. Fiscal, que confirma tratar-se de encaminhamento de águas pluviais, e após

votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não efectuar a cobrança da licença.=====

-----**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 18 - Colocação de água da rede pública:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida em que solicita que seja concedida, gratuitamente, a colocação de água da rede pública, bem como do consumo, por terem suspeitas de que a água do poço existente na nova sede esteja imprópria para consumo, para além da quantidade reduzida. Após análise do solicitado, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar a ligação da água da rede pública, não exigindo o pagamento das respectivas taxas, devendo, contudo, o consumo ser pago pela Associação.=====

-----**"O BRIAS - SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA." - Alargamento de horário de encerramento:** Presente o requerimento da entidade supra referida, em que vem solicitar seja autorizada a alargar o horário de encerramento do seu estabelecimento comercial denominado "RICOCA", que funciona nas Piscinas do Parque de La-Salette, aos Sábados, Domingos e feriados das 02,00 horas para as 05,00 horas. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Dr. Carlos Correia, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Dra. Maria Madalena Gomes e Sr. Presidente Angelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Srs. José Soares Pinto, Simão Ferreira e Prof. António Gomes, foi deliberado por maioria deferir a pretensão.=====

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES - Subsídio:** Retirado.=====

=====Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84, de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do CPA. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45 362, de 21 de Novembro de 1963.=

=====E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 18 H 45 m, da qual, para constar, se lavrou a presente

acta que eu, Jacaciê Euclides Jacartius de Silva, a redigi e subscrevo.==

[Handwritten signature]
Augusto da Silva Aguiar

[Handwritten signature]
João Soares

[Handwritten signature]
Antonio Soares

Para a delegacia Oliveira Gomes

[Handwritten signature]
Antonio Soares

[Handwritten signature]
João Soares

AIMOA